

RECEBI O ORIGINAL

Em: 21/06/2023



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



Edmilson Souto C. Junior

Alba Freire

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA N° 041/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual n° 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Mauro Eli Zaborowsky.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia BR 319, km 27, Zona Rural, Humaitá -AM.

CNPJ/CPF: 012.281.048-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 99197-2222

PROCESSO No: 1626.2020

ATIVIDADE: Captação de Água Subterrânea

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia BR-319, km 27; Fazenda Triângulo, Retiro Been, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 07°46'2,736"S e 63°8'57,162"W, Humaitá-AM.

FINALIDADE: Uso Doméstico

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 0,5 m<sup>3</sup>/dia

VALIDADE: 05 ANOS

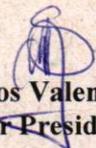
### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução n° 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

21 JUN 2023

  
Edmilson Souto C. Junior  
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica

  
Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente